
RESOLUÇÃO 038/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que tratava do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;

Considerando a Portaria nº. 150-R, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SESA);

Considerando a Portaria nº. 227-S, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informação em Saúde(GT-GPEGIS) na Secretaria de Estado de Saúde do ES;

Considerando Resolução CIB-SUS/ES Nº 057/2022, de 26 de abril de 2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025

Considerando a reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana, realizada nos dias 11 de agosto de 2022, que deliberaram sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º - Aprovar a pactuação das metas da Região Metropolitana de Saúde do Estado do "Pacto Bipartite" para 2023, conforme Anexo único.

Art.2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de junho de 2022.



Roberta Goltara Coelho

Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO

BLOCOS DE INDICADORES - PACTUAÇÃO BIPARTITE

METAS PARA 2023

		ES	Região Metro
BLOCO I - Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas	1 Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	279,3	286,1
	2 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,38	0,38
	3 Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico.	100%	100%
BLOCO II - Vigilância Epidemiológica	4 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	≥ 90%	≥ 90%
	5 Taxa de incidência de tuberculose	35,5 p/ 100.000 hab	34 p/ 100.000 hab
	6 Taxa de letalidade de dengue grave.	1%	1%
BLOCO III - Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil	7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	(78 casos) 1,42 p/ mil NV	1,42 p/ mil NV
	8 Taxa de mortalidade infantil.	9,6	9,4
	9 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	19	12
BLOCO IV - Atenção Primária em Saúde	10 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	66,80%	50,27%
	11 Proporção de idosos cadastrados que realizaram avaliação multidimensional no ano	50%	50%
	12 Proporção de Internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica – ICSAB.	15,52%	20%